



PORTARIA Nº 062/2023-GP/TCE

Natal, 17 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

I - Designar a servidora KÍVIA CUNHA PEREIRA PINTO, matrícula nº 9.304-1, ocupante do cargo efetivo de Consultora Jurídica, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora SHEYLA YUSK CUNHA NELSON DOS SANTOS CAVALCANTI DA ROCHA, matrícula nº 9983-0, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, atualmente exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor de Atos de Pessoal, Símbolo CC-2;

II – No caso de afastamentos e impedimentos simultâneos dos servidores mencionados no inciso I desta portaria, designar a servidora MONIQUE CRISTINA GURGEL DIÓGENES, matrícula nº 9.947-3, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, atualmente no exercício de Coordenador de Fiscalização das Admissões, Símbolo CC-3, como substituta no cargo de provimento em comissão de Diretor de Atos de Pessoal, Símbolo CC-2;

III - Designar a servidora GABRIELA DIAS DE MEDEIROS DANTAS, matrícula nº 9.911-2, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora MONIQUE CRISTINA GURGEL DIÓGENES, matrícula nº 9.947-3, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, atualmente exercendo o cargo de Coordenador de Fiscalização das Admissões, símbolo CC-3;

IV - Designar a servidora THEMIS MOURA GOIS, matrícula nº 9.246-0, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora KÍVIA CUNHA PEREIRA PINTO, matrícula nº 9.304-1,

ocupante do cargo efetivo de Consultora Jurídica, atualmente exercendo o cargo de Coordenador de Fiscalização de Benefícios, símbolo CC-3;

V – Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN